



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 039 - 28 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI com o valor global de R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Chefe de Gabinete.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI- CA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME com o valor de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o LOTE 02; NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP com o valor de R\$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais) para o LOTE 03 e com o valor de R\$ 4.899,90 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que transcorrido "in albis" o prazo recursal referente às desclassificações nos LOTES 09, 11, 15, 19, 45, 48 e 49, e tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas em 2º lugar: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA no LOTE 09; da empresa em 3º lugar: CIRUROMA COMERCIAL LTDA no LOTE 49; das empresas em 4º lugar: VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI nos LOTES 11 e 19, CIRUROMA COMERCIAL LTDA no LOTE 15, UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP no LOTE 45 e LOGGEN PRODUTOS

PARA SAUDE EIRELI -ME no LOTE 48 terem sido deferidas, CONVOCAMOS as empresas seguintes, para sessões de renegociação e habilitação, a serem realizadas no dia **08/03/2019**, ficam convocadas as empresas: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME em terceiro lugar no LOTE 09, **às 08:30 horas**; UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP em quarto lugar no LOTE 49, **às 08:45 horas**; bem como as empresas classificadas em quinto lugar: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - EPP no LOTE 11, **às 09:00 horas**; BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI nos LOTES 15 e 45, **às 09:15 horas**; RCV DO BRASIL EIRELI no LOTE 19, **às 10:00 horas**; FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA no LOTE 48, **às 10:15 horas**; na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal.

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o edital de pregão presencial nº 012/2019 cujo objeto é a aquisição de caminhões e máquinas pesadas, fica suspenso "SINE-DIE", para análise do objeto. Eventuais dúvidas pelos telefones (11) 4745-2191.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DE RECOLHA, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa ALVES & YOSHIY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA através do P.A. 02.573/2019; e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa PARIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA através do P.A. 02.605/2019. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.